

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás relativo ao primeiro quadrimestre de 2022, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

[relatorio de gestao fiscal primeiro quadrimestre 2022.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 116, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 18/5/2022, disponível, nesta data, no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000006291-3](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 145ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 5/6/2022 a 4/6/2024.

Art. 2º Designar o Dr. LEÔNISON ANTÔNIO ESTRELA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal (crime em geral e exec. penais - e da Infância e da Juventude) da Comarca de Ceres/GO, para exercer a jurisdição da 72ª Zona Eleitoral, sediada naquele município, no biênio de 25/6/2022 a 24/6/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 117, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 18.05.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás, na presente data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000005226-8](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 09.06.2022 a 08.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 19/5/2022, disponível, nesta data, no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000006119-4](#), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do Dr. HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Niquelândia/GO, para exercer a jurisdição da 41ª Zona

Eleitoral, sediada no referido município, a partir de 25/6/2022, até o efetivo provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 120, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 19/5/2022, disponível, nesta data, no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000006120-8, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação da Dra. MARIANNA DE QUEIROZ GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de Mozarlândia/GO, para exercer a jurisdição da 110ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, a partir de 25/6/2022, até o efetivo provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 04/2022/SECDO /CEDE/SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro no art. 119, inciso XXIX, alínea "e" da Resolução TRE/GO n. 349/2021 (Regulamento Interno do TRE-GO), comunica o resultado final do PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO para realização de ação de formação e aperfeiçoamento com o tema Código de Ética.

Servidor	Pontuação
CÉLIO LUIS CAIXETA VIANA (inscrição única)	86,5 pontos

(data e assinado eletronicamente)

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0603166-06.2018.6.09.0000

PROCESSO : 0603166-06.2018.6.09.0000 REPRESENTAÇÃO (Goiânia - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

REPRESENTADO : MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

ADVOGADO : ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA)